



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 13/05/2025

Emenda Modificativa Nº: 015/2025

Ementa: EMENDA ADITIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 092/2025.

Entrada na Câmara: 13/05/2025

Autoria:

MATHEUS LIMA BRAGA

Comissões:

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

Praça Três Poderes, s/nº - Centro - Caixa Postal 685 - Fone: (31)3829-1200

Fax: (31) 3829-1240 - CEP: 35160-011 - Ipatinga - Minas Gerais

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA ADITIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 092/2025.

Acrescenta o inciso III ao artigo 1º, passando a vigor com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica proibida, nos eventos públicos promovidos ou financiados total ou parcialmente pelo município de Ipatinga, a apresentação de músicas, shows ou expressões culturais que:

I – Façam apologia ao crime e a violência, assim entendido como a exaltação de práticas tipificadas como ilícitas no Código Penal Brasileiro ou em legislações penais especiais;

II – Promovam, direta ou indiretamente, a exploração sexual, incluindo a objetificação degradante de pessoas ou o incentivo à prostituição.

III - Façam apologia ao uso, consumo ou normalização de drogas ilícitas.

Ipatinga, 13 de maio de 2025.

MATHEUS LIMA BRAGA
VEREADOR



Página de assinaturas

Matheus Braga
099.911.026-80
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|--|---|
| 13 mai 2025
10:31:06 | | Matheus Lima Braga criou este documento. (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80) |
| 13 mai 2025
10:31:12 | | Matheus Lima Braga (Email: ver.matheusbraga@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 099.911.026-80) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 13 mai 2025
10:33:02 | | Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |

